

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no *site* do Cebraspe)

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
34	A	-	Deferido com anulação
Além da opção preliminarmente apontada como gabarito, a opção em que consta “um advogado indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil” também está correta.			

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
22	B	-	Deferido com anulação
Um erro de digitação no nome do comando prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
29	E	-	Deferido com anulação
Além da opção preliminarmente apontada como gabarito, a opção em que se afirma que “o <i>backlog</i> da <i>Sprint</i> contém a lista de funcionalidades remanescentes da execução da <i>Sprint</i> , ou seja, os requisitos que, por quaisquer motivos, não tenham sido implementados na <i>Sprint</i> ” também pode ser considerada correta.			
45	D	-	Deferido com anulação
A definição apresentada no comando prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
58	A	-	Deferido com anulação
O fato de a opção preliminarmente apontada como gabarito equiparar os dois tipos de módulos por meio do adjetivo “superior” prejudicou o julgamento objetivo da opção.			

CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
18	B	-	Deferido com anulação
A questão trata de versão do Word mais recente que a elencada no edital de retificação do certame.			
41	A	-	Deferido com anulação
O fato de haver discussões doutrinárias a respeito do tema abordado na questão prejudicou seu julgamento objetivo.			
52	C	-	Deferido com anulação
Há divergência na literatura que trata do tema abordado na questão.			
60	A	-	Deferido com anulação
O fato de constar, no enunciado da questão, Decreto n.º 10.520/2002 em vez de Lei n.º 10.520/2002 prejudicou o julgamento objetivo da questão.			